212

A/C: Comissão de Licitações
Edital de Credenciamento nº 7/2024
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS

FOLHA 213 ASSI.

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 445/2025 Cód. Verificador: WWZ12TLJ

Requerente: 170380 - MATHEUS HENRIQUE MAYER -MEI
Endereço: RUA QUITO Nº 445 **CEP:**85.998-500
Cidade: Mercedes **Estado:**PR
Bairro: LOTEAMENTO PAPPEN
Fone Res.: (45) 9959-5205 **Fone Cel.:** (45)99959-5205
E-mail: Não Informado
Assunto: LICITACOES
Subassunto: ENTREGA DE ENVELOPE
Data de Abertura: 19/03/2025 08:14
Previsão: 19/03/2025

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

MATHEUS HENRIQUE MAYER - MEI, INSCRITO NO CNPJ 42.781.620/0001-55, VEM POR MEIO DESTE REALIZAR ENTREGA DE ENVELOPE, A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 7/2024, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS. PARA TANTO, PEDE DEFERIMENTO.

MATHEUS HENRIQUE MAYER -MEI
Requerente

KEILA CRISTINA WERNER
Funcionário(a)

Recebido

214

A/C: Comissão de Licitações

Edital de Credenciamento nº 7/2024

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS

Segue documentos para credenciamento dos Serviços Metalúrgicos.

Dúvidas, estou à disposição.

Matheus Henrique Mayer
(45)9.9959-5205

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Credenciamento nº 7/2024

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL N.º 7/2024			
Nome ou razão social: Matheus Henrique Mayer			
CPF ou CNPJ: 42.781.620/0001-55			
Endereço: Rua Quito 1445			
Bairro: Lot. Papen	Cidade: Mercedes	UF: Paraná	CEP: 85998-000
Telefone fixo: –		Celular: (45)9.9959-5205	
E-mail: matheusmayer2222@icloud.com			
Banco: Sicredi		C/C: 68.612-1	Agência: 0715
Representante legal, se pessoa jurídica (nome): Matheus Henrique Mayer			
CPF: 141.815.089-43		Telefone: (45)9.9959-5205	
Local da prestação do serviço, com endereço completo: Rua Quito 1445			

A - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL. DECLARA, EXPRESSAMENTE, que: 1) cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha em anexo os documentos necessários; 2) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição da República de 1988; 3) não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Município de Mercedes; 4) não é estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente; 5) não é autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo relacionado ao objeto desta licitação, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, ou, ainda, empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; 6) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 7) não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; 8) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

B - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018 1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual. 3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD. 4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação. 5. A INTERESSADA/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE. 6. A INTERESSADA/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo. 7. O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será o encarregado regularmente designado.

Nestes termos, pede deferimento.

Mercedes em 07 de Março de 2025

Assinatura e nome legível da pessoa física ou representante da pessoa jurídica

217

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MATHEUS HENRIQUE MAYER

CPF
141.815.089-43

CNPJ
42.781.620/0001-55

Data de Abertura
20/07/2021

Nome Empresarial
42.781.620 MATHEUS HENRIQUE MAYER

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/07/2021

Endereço Comercial

CEP
85998-500

Logradouro
RUA QUITO

Número
445

Bairro
MERCEDES

Munícipio
MERCEDES

UF
PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Prestador(a) de serviços de colheita, sob contrato de empreitada, independente

Atividade Principal (CNAE)
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Reparador(a) de tratores agrícolas, independente	3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
Soldador(a) / brasador(a) independente	2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Reparador(a) de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, independente	3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

218

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.781.620/0001-55 MATRIZ		20/07/2021

NOME EMPRESARIAL
42.781.620 MATHEUS HENRIQUE MAYER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUITO	445	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.998-500	MERCEDES	MERCEDES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATHEUSMAYER2222@ICOULD.COM	(45) 9959-5205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **14:41:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Mathews H mayer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2825137179

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MATHEUS HENRIQUE MAYER

1ª HABILITAÇÃO
07/06/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/02/2001, MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

4a DATA EMISSÃO
12/06/2024

4b VALIDADE
22/08/2032

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
14617818 6 SESP PR

4d CPF
141.815.089-43

5 Nº REGISTRO
08200816152

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ELCIO MAYER

GLAUCIA FERREIRA DE SOUZA MAYER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/08/2032	
A1			
B		22/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
69902791041
PR921706884

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2825137179

2 e 1. Nome + Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro na CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA082008161<521<<<<<<<<<<<<
0102100M3208221BRA<<<<<<<<<<<6
MATHEUS<<HENRIQUE<MAYER<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 42.781.620 MATHEUS HENRIQUE MAYER
CNPJ: 42.781.620/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:02 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2025.
Código de controle da certidão: **755E.02A8.92BB.0AD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

222

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036254022-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.781.620/0001-55**
Nome: **42.781.620 MATHEUS HENRIQUE MAYER**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/03/2025 14:34:54)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.781.620/0001-55
Razão Social: 42781620 MATHEUS HENRIQUE MAYER
Endereço: RUA QUITO 445 / MERCEDES / MERCEDES / PR / 85998-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031313286397351222

Informação obtida em 18/03/2025 16:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

223

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 42.781.620 MATHEUS HENRIQUE MAYER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.781.620/0001-55
Certidão nº: 14646420/2025
Expedição: 12/03/2025, às 14:29:59
Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **42.781.620 MATHEUS HENRIQUE MAYER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.781.620/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Mercedes
Estado do Paraná

225

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 294/2025
Emitida em: 12/03/2025

[CONTRIBUINTE]

Requerente:			
Contribuinte:	MATHEUS HENRIQUE MAYER -MEI		170380
CNPJ/CPF:	42.781.620/0001-55		
Endereço:	RUA QUITO, 445		
Bairro:	LOTEAMENTO PAPPEN	CEP: 85.998-500	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 12 de março de 2025.
Código de Autenticidade
WGT211202-000-SJLBMLPYFCXTIK-1

MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

226

ALVARÁ DE LICENÇA
273/2025

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	**MATHEUS HENRIQUE MAYER -MEI**
Endereço	**RUA QUITO, 445** **LOTEAMENTO PAPPEN** **Mercedes**
Atividade	**SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA** **SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA** **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA** **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS**
CNPJ/CPF	**42.781.620/0001-55** Contrib.: **170380** Inscrição Municipal: **1310**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às18:00	
Sábados	8:00às12:00	
Domingos	__:__às__:__	
Observações:		

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.

2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.

Carimbo e Assinatura
Roberto A. Ferronatto
Fiscal Tributário

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de 2025

FLS. 227

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 439/2025 Cód. Verificador: P036583M

Requerente: 2097 - METALÚRGICA JK LTDA
Endereço: AVENIDA AV JOAO XXIII Nº 69 **CEP:** 85.998-000
Cidade: Mercedes **Estado:** PR
Bairro: LOTEAMENTO PAPAEN
Fone Res.: (45) 3256-1304 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: estruturasmetalicasjk2@gmail.com
Assunto: LICITACOES
Subassunto: DIVERSOS
Data de Abertura: 18/03/2025 13:35
Previsão: 18/03/2025

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Comprovante de Abertura do Processo - 25229.pdf

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

VEM ATRAVÉS DESTE FAZER ENTREGA COMPLEMENTAR REFERENTE DOCUMENTOS, SEGUE OS MESMOS EM ANEXO

Joziane Hasse

METALÚRGICA JK LTDA
Requerente

WALTER LUIS FRIEDRICH
Funcionário(a)

Recebido

PAG. 228 ASS.

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 362/2025 Cód. Verificador: MG3T4519

Requerente:	2097 - METALÚRGICA JK LTDA
Endereço:	AVENIDA AV JOAO XXIII Nº 69
CEP:	85.998-000
Cidade:	Mercedes
Estado:	PR
Bairro:	LOTEAMENTO PAPAEN
Fone Res.:	(45) 3256-1304
Fone Cel.:	Não Informado
E-mail:	estruturasmetalicasjk2@gmail.com
Assunto:	LICITACOES
Subassunto:	DIVERSOS
Data de Abertura:	07/03/2025 15:32
Previsão:	07/03/2025

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:**	0

Observação

Metalúrgica JK Ltda. Inscrita no CNPJ 00.323.028/0001-60 vem por meio deste solicitar o credenciamento para a prestação de serviços de metalurgia junto ao Município de Mercedes - PR.

METALÚRGICA JK LTDA
Requerente

ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO
Funcionário(a)

Recebido

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL N.º 7/2024			
Nome ou razão social: Metalurgica JK Gerson Trentauer ME			
CPF ou CNPJ: 00.323.028.0001/60			
Endereço:			
Bairro: centro	Cidade: Mercedes	UF: PR.	CEP: 85998-000
Telefone fixo:		Celular: 45 98817-2663	
E-mail: estruturasmetalicasjk20@gmail.com			
Banco: Sicredi		C/C: 18527-2	Agência: 0715
Representante legal, se pessoa jurídica (nome):			
CPF:		Telefone:	
Local da prestação do serviço, com endereço completo:			

A - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL. DECLARA, EXPRESSAMENTE, que: 1) cumpre e aceita as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha em anexo os documentos necessários; 2) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988; 3) não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Município de Mercedes; 4) não é estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente; 5) não é autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo relacionado ao objeto desta licitação, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, ou, ainda, empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; 6) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 7) não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; 8) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

B - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018 1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual. 3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD. 4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação. 5. A INTERESSADA CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE. 6. A INTERESSADA CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo. 7. O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será o encarregado regularmente designado.

Nestes termos, pede deferimento.

Mercedes, em 12 de Março de 2025

Jessica H.

Assinatura e nome legível da pessoa física ou representante da pessoa jurídica

Metalúrgica JK Ltda
CNPJ 00.323.028/0001-60

Pág. 231 Ass.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA GERSON KRONBAUER CNPJ/MF: nº 00.323.028/0001-60

Folha: 1 de 4

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

GERSON KRONBAUER, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/06/1971, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 786.782.859-15, portador da carteira de identidade RG nº. 5.516.259-0/SESP/PR expedida em 27/10/1988, residente e domiciliado na Av. João XXIII, 85, Casa, Loteamento Papen, Mercedes, CEP: 85998-000, Titular do Empresário **GERSON KRONBAUER**, com sede e domicílio na Av. João XXIII, 69, Loteamento Papen, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411.0415892-5 e no CNPJ sob nº 00.323.028/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **METALURGICA JK LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação e Instalação de Estruturas Metálicas; Fabricação e Instalação de Esquadrias e Grades de Metal, Ferro, Aço, Alumínio; Fabricação de Estruturas Pré Moldadas de Concreto Armado; Construção e Instalação de Telhados, Coberturas, Chaminés, Lareiras, Churrasqueiras, Calhas; Fabricação de Artigos de Metal Para Uso Doméstico e Pessoal; Serviços de Usinagem , Solda, Tratamento e Revestimento em Metais; Fabricação de Artefatos de Cimento; Comércio Varejista de Vidros; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos, Municipal; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E GRADES DE METAL, FERRO, AÇO, ALUMÍNIO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, CALHAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL; SERVIÇOS DE USINAGEM , SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM**

Pág. 232 Ass.

METAIS;FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÕES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O valor do capital que é de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), divididos em 78.000,00 (setenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

METALURGICA JK LTDA
CNPJ: 00.323.028/0001-60
CONTRATO SOCIAL

1) Gerson Kronbauer, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/06/1971, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 786.782.859-15, portador da carteira de identidade RG nº. 5.516.259-0/SESP/PR expedida em 27/10/1988, residente e domiciliado na Av. João XXIII, 85, Casa, Loteamento Papen, Mercedes, CEP: 85998-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: METALURGICA JK LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Av. João XXIII, 69, Loteamento Papen, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E GRADES DE METAL, FERRO, AÇO, ALUMÍNIO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE

Pág. 233 Ass.

TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, CALHAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÕES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO – A empresa iniciou suas atividades a partir de 20/12/1994 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL – O capital é de 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
GERSON KRONBAUER	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida por Gerson Kronbauer, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL – Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócios declara que:

Pág. 234 Ass.

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Elege o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 07 de dezembro de 2021

Gerson Kronbauer

Pag.	Ass.
235	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALURGICA JK LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78678285915	GERSON KRONBAUER

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021 15:34 SOB Nº 41210435244.
PROTOCOLO: 218121210 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109078797. CNPJ DA SEDE: 00323028000160.
NIRE: 41210435244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2021.
METALURGICA JK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.323.028/0001-60 **MATRIZ**		30/11/1994

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA JK LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUNELARIA E METALURGICA JK	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AV. JOAO XXIII	**69**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.998-000	**LOTEAMENTO PAPAEN**	**MERCEDES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METALURGICAJK@HOTMAIL.COM	**(45) 3256-1304**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2025** às **10:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PÁG. 237 ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA JK LTDA
CNPJ: 00.323.028/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:12 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2025.
Código de controle da certidão: **B703.088E.D87A.45D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PÁG. 238 ASS.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.323.028/0001-60
Razão Social: GERSON KRONBAUER
Endereço: AV JOAO XXLII S/N / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022510140020441008

Informação obtida em 12/03/2025 13:47:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PÁG 239 ASS.

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA JK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.323.028/0001-60
Certidão nº: 3865806/2025
Expedição: 22/01/2025, às 10:34:37
Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA JK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.323.028/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PÁG 240 | ASS.

MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

ALVARÁ DE LICENÇA
32/2025

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	**METALÚRGICA JK LTDA**
Endereço	**AVENIDA AV JOAO XXIII, 69** **LOTEAMENTO PAPAEN** Mercedes
Atividade	**Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda** **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO** **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS** **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL** **SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA** **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL** **SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS** **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS** **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS** **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL** **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
CNPJ/CPF	**00.323.028/0001-60** Contrib.: **2097** Inscrição Municipal: **36**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às18:00	
Sábados	8:00às12:00	
Domingos	__:__às__:__	

Observações:

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.

2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento o transferência de local.

3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.

Walter Luis Friedrich
Fiscal Tributário

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de 2025

PÁG. 241 ASS.

Município de Mercedes
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 324/2025
Emitida em: 18/03/2025

[CONTRIBUINTE]

Requerente:			
Contribuinte:	METALÚRGICA JK LTDA		2097
CNPJ/CPF:	00.323.028/0001-60		
Endereço:	AVENIDA AV JOAO XXIII, 69		
Bairro:	LOTEAMENTO PAPAEN	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Fisica, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 18 de março de 2025.
Código de Autenticidade
WGT211202-1258-AVRJQVGPGJWBI-0

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PAG. 242 ASS.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035840126-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.323.028/0001-60**
Nome: **METALURGICA JK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/01/2025 10:31:06)

Pag. 243 Ass.

Assunto **CREDENCIAMENTO 07/2024**
De Onirio Drescher <Onirio_Drescher@hotmail.com>
Para licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>
Data 07-11-2025 15:35

- RG ONIRIO.pdf(~133 KB)
- 3 ALTERACAO DA INSCRICAO EMPRESARIO INDIVIDUAL.pdf(~894 KB)
- CNPJ.pdf(~156 KB)
- CND FEDERAL.pdf(~65 KB)
- CERTIDAO ESTADUAL.pdf(~25 KB)
- CERTIDAO FGTS.pdf(~101 KB)
- CERTIDAO MUNICIPAL.pdf(~55 KB)
- CERTIDAO NEGATIVA TCU.pdf(~14 KB)
- CERTIDAO TRABALHISTA.pdf(~84 KB)
- CICAD 08-2025.pdf(~326 KB)
- INSCRICAO MUNICIPAL.pdf(~64 KB)
- CREDENCIAMENTO METALURGICA.pdf(~83 KB)

Boa tarde, vi que o credenciamento é do ano passado, mas como está em aberto ainda temos interesse em credenciar nossa metalúrgica para fornecimento de mão de obra.

Att

Equipe O.Drescher

O. DRESCHER – ME
CNPJ/MF Nº 17.643.179/0001-06
INSC EST. 90718988-03
R JOSE CANISIO ROHENKOHL, Nº 225
PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANTONIO KOZERSKI
SANTA HELENA – PR I CEP 85892-000
(45) 98838-0241
onirio_drescher@hotmail.com

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 7/2024			
Razão social: **O.DRESCHER - ME**			
CNPJ: **17.643.179/0001-06**			
Endereço: **RUA JOSÉ CANISIO ROHENKOHL, 225**			
Bairro: **PQ IND ARGEMIRO A KOZERSKI**	Cidade: **SANTA HELENA**	UF: **PR**	CEP: **85892-000**
Telefone fixo: **45 991336222**		Celular: **45 991336222**	
E-mail: **onirio_drescher@hotmail.com**			
Banco: **CAIXA 104**		C/C: **1967-0**	Agência: **1268**
Representante legal: **ONIRIO DRESCHER**			
CPF: **778.199.009-97**		Telefone: **45 988380241**	
Local da prestação do serviço: **CONFORME ORDEM DE SERVIÇO**			

A - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL. DECLARA, EXPRESSAMENTE, que: 1) cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha em anexo os documentos necessários; 2) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988; 3) não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Município de Mercedes; 4) não é estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente; 5) não é autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo relacionado ao objeto desta licitação, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, ou, ainda, empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; 6) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 7) não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; 8) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

O. DRESCHER – ME
CNPJ/MF Nº 17.643.179/0001-06
INSC EST. 90718988-03
R JOSE CANISIO ROHENKOHL, Nº 2
PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANTONI
SANTA HELENA – PR I CEP 85892-
(45) 98838-0241
onirio_drescher@hotmail.co

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho
de conduta vigentes na data de entrega das pro
B - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GER/
PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018 1. É vedada às p
qualquer dado pessoal repassado em decorrên
para finalidade distinta daquela do objeto da contratação,
responsabilização administrativa, civil e criminal. 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual. 3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD. 4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação. 5. A INTERESSADA/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE. 6. A INTERESSADA/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo. 7. O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será o encarregado regularmente designado.

Nestes termos, pede deferimento.

SANTA HELENA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O. DRESCHER – ME
CNPJ/MF Nº 17.643.179/0001-06
ONIRIO DRESCHER
PROPRIETÁRIO

Chamada Pública 7/2024

Pag. 2449

Ass.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
O. DRESCHER
CNPJ 17.643.179/0001-06
NIRE 41801515347

ONIRIO DRESCHER, brasileiro, empresário, separado judicialmente, nascido na cidade de Medianeira, estado do Paraná em 19/02/1970, inscrito no CPF sob nº 778.199.009-97, e portador da carteira de identidade RG nº 4.649.144-91/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Argentina, nº 2540 – Sala 01, Centro - CEP: 85892-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **O. DRESCHER,** com sede à Rua Jose Canisio Rohenkohl, nº 225 – Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, Santa Helena – PR., CEP 85892-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801515347 em 26/02/2013 e no CNPJ/MF sob o número 17.643.179/0001-06;

Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - ALTERAÇÃO DE COTA CAPITAL - O capital social que era R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, passa a ser R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização no capital social com a reserva de lucro acumulado devidamente apresentados na contabilidade regular no exercício findo no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor R$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelo Empresário Individual.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
O. DRESCHER
CNPJ 17.643.179/0001-06
NIRE 41801515347

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
O. DRESCHER
CNPJ 17.643.179/0001-06
NIRE 41801515347

ONIRIO DRESCHER, brasileiro, empresário, separado judicialmente, nascido na cidade de Medianeira, estado do Paraná em 19/02/1970, inscrito no CPF sob nº 778.199.009-97, e portador da carteira de identidade RG nº 4.649.144-91/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Paraguai, nº 1061 – Centro – CEP: 85892-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **O. DRESCHER,** com sede à Rua Jose Canisio Rohenkohl, nº 225 – Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, Santa Helena – PR., CEP 85892-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801515347 em 26/02/2013 e no CNPJ/MF sob o número 17.643.179/0001-06;

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: ***(art. 968, I, CC)***

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **O. DRESCHER.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jose Canisio Rohenkohl, nº 225 – Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, Santa Helena – PR., CEP 85892-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de esquadrias de metal, artigos de serralheria, churrasqueiras, espetos, grelhas, lixeiras, bancos, janelas, portas, portão, parques infantil, escadas, coberturas e estruturas metálicas; Indústria e comercio de equipamentos para chiqueirrões e aviários; Comércio de material para construção, móveis e móveis sob medida, material elétrico, interfone, vidros, pedras para revestimento, extintores, saco para lixo e bebidas; Lanchonete e restaurante; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura em edificações, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, ornamentação, instalação de portas, janelas e

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
O. DRESCHER
CNPJ 17.643.179/0001-06
NIRE 41801515347

portões; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos domésticos para festa; Obras de alvenaria;

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciará suas atividades na data de sua constituição e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Nona - DO FORO - Fica eleito o foro de Santa Helena – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Helena – PR, 01 de Maio de 2024.

ONIRIO DRESCHER
CPF sob nº 778.199.009-97

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O. DRESCHER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77819900997	ONIRIO DRESCHER

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 08:12 SOB Nº 20243460287.
PROTOCOLO: 243460287 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406870945. CNPJ DA SEDE: 17643179000106.
NIRE: 41801515347. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/05/2024.
O. DRESCHER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Nome / Name
ONIRIO DRESCHER
Nome Social / Social Name
Registro Geral-CPF / Personal Number
778.199.009-97
Sexo / Sex
M
Data de Nascimento / Date of Birth
19/02/1970
Nacionalidade / Nationality
BRA
Naturalidade / Place of Birth
S. DO IGUAÇU/PR
Validade / Expiry
09/04/2034
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Filiação / Filiation
LEONORA GALLE DRESCHER
ALZEMIRO DRESCHER
Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Local / Place of Issue
SANTA HELENA/PR
Emissão / Issue
09/04/2024
3632400542
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Pag. 249

Ass.

Pag. 250 Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.643.179/0001-06 **MATRIZ**		**26/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
O. DRESCHER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CANISIO ROHENKOHL	**225**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.892-000	**PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANTONIO KOZERSKI**	**SANTA HELENA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3268-2747

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2025** às **08:27:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Pag. 251 | Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.643.179/0001-06 **MATRIZ**		**26/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
O. DRESCHER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CANISIO ROHENKOHL	**225**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.892-000	**PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANTONIO KOZERSKI**	**SANTA HELENA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3268-2747

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2025** às **08:27:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PÁ 252 ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O. DRESCHER
CNPJ: 17.643.179/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:52 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2026.
Código de controle da certidão: **3156.FEE2.ADF8.555D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pag. 253 | Ass.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.643.179/0001-06

Razão Social: O DRESCHER

Endereço: R JOSE CANISIO ROHENKOHL 225 / PQ IND A A KOZERSKI / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102407552040241245

Informação obtida em 04/11/2025 09:25:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O. DRESCHER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.643.179/0001-06
Certidão nº: 40083979/2025
Expedição: 14/07/2025, às 14:53:08
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O. DRESCHER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.643.179/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE SANTA HELENA a sua atualização cadastral.

MUNICIPIO DE SANTA HELENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
43931		01/02/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
O. DRESCHER

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSÉ CANÍSIO ROHENKOHL	225	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.892-443	UNIÃO	SANTA HELENA	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL
FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
OBRAS DE ALVENARIA
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESTAURANTES E SIMILARES
LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
ATIVIDADES PAISAGISTICAS

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL

17.643.179/0001-06 | 907.18988-03

Emitido em: 7 de novembro de 2025 15:28:02
Validade de 30 dias.

MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 23757/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**3148068 - O. DRESCHER**		
CNPJ/CPF:	17.643.179/0001-06		
Endereço:	RUA JOSÉ CANÍSIO ROHENKOHL, 225		
Complemento:			
Bairro:	UNIÃO	CEP:	85.892-443
Cidade:	SANTA HELENA	Estado:	PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 13 de outubro de 2025

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90718988-03	17.643.179/0001-06	04/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	O. DRESCHER
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE CANISIO ROHENKOHL, 225 - PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANT - CEP 85892-000 FONE: (45) 3268-2747
Município de Instalação	SANTA HELENA - PR, DESDE 04/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2521-7/00 - FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL
	2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
	2759-7/99 - FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
	5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	778.199.009-97	ONIRIO DRESCHER	EMPRESÁRIO

21/08/2025, 08:26 Emissão do CICAD

Este CICAD tem validade até 20/09/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90718988-03

Emitido Eletronicamente via Internet
21/08/2025 8:26:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?elncludeLinkFacil=S&eCadicms=9071898803&eUser=1AVRY5H6

Pag. 258 Ass. 2/2

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038253013-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.643.179/0001-06**
Nome: **O. DRESCHER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2025 08:33:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O. DRESCHER**
CNPJ: **17.643.179/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA N.º 7/2024

Às 09h00min (nove horas) do dia 10 (dez) de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes a Agente de Contratação juntamente com os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 322/2025, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de Chamada Pública n.º 7/2024, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços metalúrgicos, com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas, disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes. Na presente data, verificou-se que a proponente **O. Drescher ME, inscrita no CNPJ nº 17.643.179/0001-06**, manifestou interesse em contratar com o Município de Mercedes. Aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente anteriormente mencionada, verificou-se que a mesma apresentou os documentos previstos no Edital, podendo ser devidamente credenciada. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Comissão de Contratação:

Nilma Eger
Equipe de Apoio

Jaqueline Stein
Agente de Contratação

Felipe Kauan Weber
Equipe de Apoio

x

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.643.179/0001-06**	DUNS®:	**939865508**
Razão Social:	**O. DRESCHER**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/02/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/11/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/12/2025**
Receita Municipal	Validade:	**13/11/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2025 09:37:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O. DRESCHER**
CNPJ: **17.643.179/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Pag.	Ass.
264	

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	17643179000106
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pag.	Ass.
265	

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	77819900997
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ONIRIO DRESCHER**

CPF/CNPJ: **778.199.009-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:01 do dia 10/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: R4DO101125093801

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ONIRIO DRESCHER**

CPF: **778.199.009-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:30 do dia 10/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: AGHY101125093830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2025 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 778.199.009-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6911.DCE2.7185.3338 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 10/11/2025 09:39:09

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **77819900997**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Pag. 269

Ass.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2024

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços metalúrgicos, com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas, disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Auxiliar de Contratação, na forma do Chamamento Público nº 7/2024, HOMOLOGA o resultado constante da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas, conforme disposições a seguir:

CREDENCIADA: O. Drescher ME, inscrita no CNPJ nº 17.643.179/0001-06.

Estando a credenciada APTA à contratação, determina-se que seja realizado processo de Inexigibilidade de Licitação, tomando-se por base o art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, a fim de que seja formalizada a pretendida contratação.

Mercedes/PR, em 10 de novembro de 2025.

LAERTON WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.11.10 09:36:07 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA N.º 7/2024
EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços metalúrgicos, com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas, disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes.

RESULTADO: Após análise de Documentos de Habilitação, decide a Agente de Contratação, acompanhada da Equipe de Apoio, pelo CREDENCIAMENTO da proponente **O. Drescher ME, inscrita no CNPJ nº 17.643.179/0001-06.**

A presente decisão, bem como documentação apresentada pela proponente, está disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes, 10 de novembro de 2025.

Jaqueline Stein
Agente de Contratação
(Portaria nº 322/2025)

- PUBLICADO -
DATA. 10 / 11 / 25
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO 4290

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2025 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 4290

www.mercedes.pr.gov.br

272

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR **MARCOS STEINHEUSER HASSE**, Psicóloga desta Municipalidade, matrícula n.º 70785, sob n°. de protocolo 1692/2025, para levar paciente para consulta entre clinicas, nas cidades de Umuarama e Cascavel - PR, no dia 10 de novembro de 2025.

Art. 2º - O servidor supracitado fará jus à ½ (meia) diária, no total de R$ 190,00 (cento e noventa reais), destinada a cobrir as despesas de alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

LAERTON WEBER
PREFEITO

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA N.º 7/2024
EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços metalúrgicos, com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas, disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes.

RESULTADO: Após análise de Documentos de Habilitação, decide a Agente de Contratação, acompanhada da Equipe de Apoio, pelo CREDENCIAMENTO da proponente **O. Drescher ME, inscrita no CNPJ nº 17.643.179/0001-06.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2025 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://fc.ipm.com.br/p629463ea313df

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2025 | ANO: XIII | EDIÇÃO Nº: 4290

www.mercedes.pr.gov.br

A presente decisão, bem como documentação apresentada pela proponente, está disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes, 10 de novembro de 2025.

Jaqueline Stein
Agente de Contratação
(Portaria nº 322/2025)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 200/2025, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 106/2025, que tem por objeto a *aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de guloseimas (doces e salgadas) para distribuição às crianças durante Auto de Natal, ação promovida em conformidade com a Lei Municipal nº 1.917/2025, pelo Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R$ UNIT
01	Carlos Eduardo Machado, CNPJ 24.194.427/0001-36	14,28
02	Supermercado Weiss Ltda., CNPJ 68.825.736/0001-32	1,25
03	Supermercado Weiss Ltda., CNPJ 68.825.736/0001-32	2,99

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2025 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p629463ea313df

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Número	Secretaria	Fornecedor	Valor
1	Viação	I W Wyden	R$ 487,31
2	Saúde	Metalúrgica	R$ 630,63
3	Assistencia	I W Wyden	R$ 687,96
4	Viação	Metalúrgica	R$ 171,99
5	SEMAE	Metalúrgica	R$ 1.261,26
6	Viação	Metalúrgica	R$ 229,32
7	Viação	Matheus	R$ 1.500,00
8	Viação	JK	R$ 1.440,00
9	Viação	Matheus	R$ 500,00
10	SEMAE	Metalúrgica	R$ 2.866,50
11	Esporte	I W Wyden	R$ 1.195,33
12	Viação	Matheus	R$ 630,00
13	Viação	Matheus	R$ 360,00
14	Viação	JK	R$ 2.530,00
15	Viação	I W Wyden	R$ 343,98
16	Viação	I W Wyden	R$ 859,95
17	Viação	Metalúrgica	R$ 401,31
18	Viação	I W Wyden	R$ 343,98
19	Assistencia	Metalúrgica	R$ 9.975,42
20	Educação	Metalúrgica	R$ 3.873,00
21	Viação	I W Wyden	R$ 487,31
22	Viação	I W Wyden	R$ 1.570,84
23	ADM	Metalúrgica	R$ 974,61
24	Viação	Metalúrgica	R$ 6.191,64
25	Educação	I W Wyden	R$ 21.800,00
26	Educação	Metalúrgica	R$ 860,00
27	Saúde	I W Wyden	R$ 1.470,51
28	Viação	I W Wyden	R$ 1.850,62
29	Viação	I W Wyden	R$ 802,62
30	Viação	Matheus	R$ 9.450,00
31	Viação	Matheus	R$ 300,00
32	Viação	Matheus	R$ 400,00
33	Agricultura	I W Wyden	R$ 859,95
34	Viação	I W Wyden	R$ 3.038,49
35	Esporte	I W Wyden	R$ 2.719,50
36	Esporte	Metalúrgica	R$ 2.866,50
37	Viação	Metalúrgica	R$ 1.229,80
38	Viação	I W Wyden	R$ 1.000,41

I W Wyden Materiais para Construção Ltda. CNPJ nº 08.217.187/0001-91

VALOR TOTAL	R$ 53.988,80

Metalúrgica Mercedes Ltda, CNPJ nº 11.633.761/0001-05

VALOR TOTAL	R$ 56.964,15

JK Metalúrgica Ltda, CNPJ nº 00.323.028/0001-60

VALOR TOTAL	R$ 3.970,00

Matheus Henrique Mayer, CNPJ nº 42.781.620/0001-55

VALOR TOTAL	R$ 32.250,05

O. DRESCHER, CNPJ nº 17.643.179/0001-06

VALOR TOTAL	R$ 52.827,00

VALOR TOTAL RESTANTE
R$ 0,00

PAG. 274 ASS.

39	Viação	I W Wyden	R$ 401,31
40	Saúde	Metalúrgica	R$ 687,96
41	ADM	I W Wyden	R$ 1.863,23
42	Saúde	Metalúrgica	R$ 801,65
43	Viação	Matheus	R$ 6.095,00
44	Viação	I W Wyden	R$ 239,56
45	Viação	I W Wyden	R$ 269,51
46	Viação	Matheus	R$ 1.700,00
47	Viação	Matheus	R$ 1.385,00
48	Viação	I W Wyden	R$ 269,51
49	Educação	I W Wyden	R$ 500,00
50	ADM	I W Wyden	R$ 1.078,02
51	Viação	Matheus	R$ 3.740,00
52	Educação	Metalúrgica	R$ 4.072,52
53	Esporte	Metalúrgica	R$ 4.182,41
54	ADM	DRESCHER	R$ 43.080,90
55	Viação	I W Wyden	R$ 224,59
56	Viação	I W Wyden	R$ 179,67
57	Viação	I W Wyden	R$ 455,16
58	Viação	Matheus	R$ 1.360,00
59	Agricultura	Matheus	R$ 880,00
60	Viação	Matheus	R$ 3.080,00
61	ADM	I W Wyden	R$ 104,81
62	Semae	I W Wyden	R$ 5.162,52
63	Viação	I W Wyden	R$ 439,56
64	Viação	I W Wyden	R$ 958,24
65	Saúde	Metalúrgica	R$ 479,12
66	Saúde	DRESCHER	R$ 9.746,10
67	Viação	Matheus	R$ 170,00
69	Viação	I W Wyden	R$ 742,64
70	Viação	I W Wyden	R$ 137,75
71	Viação	I W Wyden	R$ 720,00
72	Viação	I W Wyden	R$ 568,96
73	Viação	Metalúrgica	R$ 1.317,58
74	Educação	Metalúrgica	R$ 3.114,28
75	Assistencia	Metalúrgica	R$ 2.695,05
76	Viação	Metalúrgica	R$ 1.018,13
77	ADM	Metalúrgica	R$ 1.916,48
78	Agricultura	Matheus	R$ 50,05

PÁG. 275

ASS.

79	Viação	I W Wyden	R$ 155,00
80	Agricultura	Matheus	R$ 650,00
81	Saúde	Metalúrgica	R$ 5.146,99
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

PÁG. 276 ASS.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

O **Município de Mercedes**, Estado do Paraná, torna público, cumprindo as disposições constantes no art. 71, II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **intenção de revogação** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 7/2024, cujo objeto é o "*Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços metalúrgicos, com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas, disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes*", na forma que segue:

Considerando que a quantidade total de horas fixada para execução dos serviços decorrentes do processo de credenciamento anteriormente mencionado foi esgotada antes do período de finalização da vigência dos contratos celebrados;

Considerando a necessidade de aumento das horas a ser contratadas, mediante abertura de novo procedimento para Credenciamento, visto a necessidade de utilização do objeto por parte das Secretarias vinculadas à Administração Municipal,

O **Município de Mercedes** manifesta **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 7/2024, conforme alegações apresentadas acima.

Fica assegurado aos interessados, conforme art. 71, II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o exercício do contraditório e ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2026.10.19 10:34:51 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

- PUBLICADO -
DATA. 19 / 10 / 26
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
4655

- PUBLICADO -
DATA. 20 / 10 / 26
ÓRGÃO. O Paraná
PÁGINA. 12
Nº EDIÇÃO. 14967

Pag.	Ass.:
278	

Revogação Chamada Pública 7/2024

19/10/2026 10:45

licitacao@mercedes.pr.gov.br
para estruturasmetalicasjk2@gmail.com

1 anexo

Aviso intenção revogação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N 7-2024.pdf (271,3 KB)

Em anexo, aviso de intenção de revogação da Chamada Pública nº 7/2024.

Gentileza confirmar recebimento.

At.te
Jaqueline Stein
Depto. Licitações e Contratos
Mun. de Mercedes/PR
Fone/whats: (45) 3256-8028

Pag.	Ass.
279	

Revogação Chamada Pública 7/2024

19/10/2026 10:48

licitacao@mercedes.pr.gov.br
para metalurgica.mercedes@hotmail.com

1 anexo

Aviso intenção revogação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N 7-2024.pdf (271,3 KB)

Em anexo, aviso de intenção de revogação da Chamada Pública nº 7/2024.

Gentileza confirmar recebimento.

At.te
Jaqueline Stein
Depto. Licitações e Contratos
Mun. de Mercedes/PR
one/whats: (45) 3256-8028

Revogação Chamada Pública 7/2024

Pag.	Ass.
280	

19/10/2026 10:50

licitacao@mercedes.pr.gov.br
para constrularmercedes@hotmail.com

1 anexo

Aviso intenção revogação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N 7-2024.pdf (271,3 KB)

Em anexo, aviso de intenção de revogação da Chamada Pública nº 7/2024.

Gentileza confirmar recebimento.

At.te
Jaqueline Stein
Depto. Licitações e Contratos
Mun. de Mercedes/PR
Fone/whats: (45) 3256-8028

Pag.	Ass.
281	

Revogação Chamada Pública 7/2024

licitacao@mercedes.pr.gov.br
para matheusmayer2222@icloud.com

19/10/2026 10:51

1 anexo

Aviso intenção revogação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N 7-2024.pdf (271,3 KB)

Em anexo, aviso de intenção de revogação da Chamada Pública nº 7/2024.

Gentileza confirmar recebimento.

At.te
Jaqueline Stein
Depto. Licitações e Contratos
Mun. de Mercedes/PR
. one/whats: (45) 3256-8028

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 282 ASS.

19 de outubro de 2026 ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 4655

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n° 295/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 190/2026, Pregão Eletrônico n.º 91/2026:

I – Gestor Titular: Valdecir José dos Santos, Técnico Desportivo, matrícula nº 45730;

II – Gestor Substituto: Neiva Rosa Koerich, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 15393.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n° 295/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 190/2026, Pregão Eletrônico n.º 91/2026:

I – Fiscal Titular: Adriano José Camargo, Chefe da Divisão de Lazer, matrícula nº 74969;

II – Fiscal Substituto: Everton Arno Rambo, Técnico Desportivo, matrícula nº 99368.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2026.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p/8afd0661b6a4

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

19 de outubro de 2026 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 4655

www.mercedes.pr.gov.br

PÁG. 283 ASS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O **Município de Mercedes**, Estado do Paraná, torna público, cumprindo as disposições constantes no art. 71, II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **intenção de revogação** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 7/2024, cujo objeto é o "*Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços metalúrgicos, com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas, disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes*", na forma que segue:

Considerando que a quantidade total de horas fixada para execução dos serviços decorrentes do processo de credenciamento anteriormente mencionado foi esgotada antes do período de finalização da vigência dos contratos celebrados;

Considerando a necessidade de aumento das horas a ser contratadas, mediante abertura de novo procedimento para Credenciamento, visto a necessidade de utilização do objeto por parte das Secretarias vinculadas à Administração Municipal,

O **Município de Mercedes** manifesta **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 7/2024, conforme alegações apresentadas acima.

Fica assegurado aos interessados, conforme art. 71, II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o exercício do contraditório e ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/6af0061b6a4

Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE MERCEDES
95.719.373/0001-23
assinado digitalmente 19/10/2026 16:29:56

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Apartamentos

IMOB. PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-217651.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f
CI-217641.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217640.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-217639.

W. SERAFIM VENDE
Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta,por apenas R$ 360.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217633.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado no Alto Alegre, medindo [illegible]², sendo de 3 quartos, 2 vagas carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217634.

W. SERAFIN VENDE
Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R$ 500.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-217643.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-217642.

Terrenos

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217646.

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217647.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217649.

IMOB. PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217650.

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217648.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f
CI-217638.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000,00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217636.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-217637.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-217635.

W. SERAFIM VENDE
Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-217632.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-217644.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217645.

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ Nº [illegible] - ESTADO DO - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 526/2026
Contratação: 496878 - EDITAL Nº 293/2026 - Sistema COMPRAS.GOV.BR.
O MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E SONDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.
- DATA DE ABERTURA: 04/11/2026
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente junto Prefeitura no Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1990, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou pelo endereço eletrônico acima referido, ou pelos telefones para informações (45) 3257 6322.
Os interessados deverão atender as condições exigidas no instrumento no Edital até o horário da sua abertura para recebimento das propostas.
PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 16 de outubro de 2026
Eduardo José Marchiche
Prefeito Municipal
CI1246422-E26

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024
O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público, cumprindo as disposições constantes no art. 71, I e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a intenção de revogação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 7/2024, cujo objeto é o "Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços metalúrgicos, com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas; disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes", na forma que segue.
Considerando que a quantidade total de horas fixada para execução dos serviços decorrentes do processo de credenciamento anteriormente mencionado foi esgotada antes do período de finalização da vigência dos contratos celebrados;
Considerando a necessidade de aumento das horas a ser contratadas, mediante abertura de novo procedimento para Credenciamento, visto a necessidade de utilização do objeto por parte das Secretarias vinculadas à Administração Municipal,
O Município de Mercedes manifesta INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 7/2024, conforme alegações apresentadas acima.
Fica assegurado aos interessados, conforme art. 71, II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o exercício do contraditório e ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CI1246425-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 83/2026 de 15/10/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 53/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO: ZACARIAS VEICULOS LTDA OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A - simples remoção e 01 (um) veículo minivan de 07 lugares, ambos novos, zero quilômetro, destinados ao Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul/PR, com recursos das Resoluções SESA nº 1.699/2024 e nº 1.357/2025 e contrapartida municipal. Bens como aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km para a Secretaria de Assistência Social - 4 portas - 5 lugares - branco, com recurso da Deliberação 013/2025 - CIB/CIR/PR VALOR: R$ 365.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA:16/10/2026 até 16/10/2029 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.020 - Veículos de tração mecânica, ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CIDINEI APARECIDO VAZ
CI1246432-E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
PORTARIA Nº 443/2026 de 19.10.2026.
A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Homologar o resultado de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. * 034/2026 de 23.09.2026, destinado à aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades administrativas e de apoio as atividades relacionadas a Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques – PR, em atendimento a notificação nº 275/2026 e conforme especificações, quantidade constante e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o critério de classificação "*Menor Preço Por Item*", critério adotado para a classificação das propostas e após verificado a comprobabilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes. Gram declarações vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas *SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SOUZA* com os itens nº 01, 07, 44, 48, 56, 76, 77 e 78 no valor de R$ 1.602,00 – *OLIAIR LUIS PECCIN ME* com os itens nº 02, 40, 43, 45, 58, 63, 64, 68, 83, 85, 105, 107, 116 e 118 no valor de R$ 3.446,05 – *L.E DAYS AGRONEGOCIOS LTDA* com os itens nº 03, 04, 35, 36, 37, 39, 52, 53, 65, 66, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 92, 93, 95, 100, 102, 105, 108, 111, 113 e 120 no valor de R$ 2.755,30 – *BELINEI E SOUZA LTDA* com os itens nº 05, 06, 08, 22, 28, 31, 32, 36, 37, 38, 57, 58, 59, 60, 62, 67, 89, 99, 101, 107 e 108 no valor de R$ 5.053,51 – *TCM OFFICE LTDA ME* com os itens nº 09, 25, 33, 35, 39, 42, 45, 50, 59, 69, 70, 84, 94, 97, 98, 110, 114 e 117 no valor de R$ 6.317,10 – *MJ BUSINESS GROUP LTDA* com os itens nº 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 51 e 86 no valor de R$ 2.672,93 – *VANINHA UTILIDADES LTDA* com os itens nº 10, 12, 16, 41, 46, 82, 86, 90, 91, 96, 103, 104, 112 e 119 no valor de R$ 4.129,70 – *JOGO LICITAÇÕES E COMERCIO* com os itens nº 09, 31, 72 e 87 no valor de R$ 1.093,00 – *DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA* com os itens nº 61 no valor de R$ 36.700,00 conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em *R$ 65.003,63 (Sessenta e cinco mil sessenta e tres reais e sessenta e tres centavos)*, conforme Ata de Sessão Pública.
Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2026.
Regina Cristina Arruda
Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS
Nº 492/2026 ao 493/2026.
RATIFICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SOUZA – OLIAIR LUIS PECCIN ME – L.S DAIS AGRONEGOCIOS LTDA – BELINEI E SOUZA LTDA – TCM OFFICE LTDA ME – MJ BUSINESS GROUP LTDA – VANINHA UTILIDADES LTDA – JOGO LICITAÇÕES E COMERCIO – DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades administrativas e de apoio as atividades relacionadas a Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques – PR, em atendimento a notificação nº 275/2026 e conforme especificações, quantidade constante e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R$ 65 003,63 (Sessenta e cinco mil sessenta e tres reais e sessenta e tres centavos), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
** 331 – 09.001.10.301.1030.2160.3.3.90.30.00 – fonte 303 e livre.*
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2026.
Regina Cristina Arruda
Secretária Municipal de Saúde
CI1246434-E26

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO / LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o Processo Administrativo nº 159/2026, na modalidade Leilão Eletrônico nº 001/2026, exclusivamente na forma on-line, por meio da plataforma eletrônica LB LEILÕES, sob a condução do Leiloeiro Público Oficial Luiz Barbosa de Lima Junior, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 10030-L, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 21.981/1932, no que couber, e demais legislação aplicável, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, adotando-se o critério de julgamento de MAIOR LANCE POR LOTE, tendo por objeto a alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Cafelândia/PR, considerados inservíveis, obsoletos, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, compreendendo veículos, motocicletas, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos e demais bens móveis, distribuídos em 29 (vinte e nove) lotes, conforme especificações, condições e valores mínimos de arrematação estabelecidos no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL MÍNIMO DE AVALIAÇÃO DOS BENS: R$ 486.600,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 296, Centro, Município de Cafelândia/PR, bem como nos sites www.cafelandia.pr.gov.br e www.lbleiloes.com.br. Os bens poderão ser vistoriados até o dia útil anterior à realização do certame, em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na antiga fábrica de manilhas municipal. A abertura da sessão pública do LEILÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 12 de novembro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), exclusivamente por meio da plataforma eletrônica LB LEILÕES, observadas as condições estabelecidas no Edital.
Cafelândia/PR, 19 de outubro de 2026.
Adriano Elfing
Agente de Contratação
Portaria nº 632/2023 – DRH
CI1246436-E26

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
SITE: https://www.lindoeste.pr.gov.br/
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

Resolução nº 11/2026- Dispõe sobre a aprovação do 1º RQDA (Relatório detalhado do quadrimestre anterior) de 2026.
Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br
CI1246427-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 84/2026 de 20/10/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 57/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de videomonitoramento e alarme a distância dos prédios públicos municipais, mediante central de operações, meios de comunicação, manutenção de infraestrutura de sistema de alarme e vídeo, disponibilização dos equipamentos necessários à solução, assistência técnica, manutenção e monitoramento remoto 24 horas, pelo período de 5 (cinco) meses, como solução exclusivamente transitória até a implantação da contratação definitiva. VALOR: R$ 79.794,40 (setenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.030 - Serviços de áudio, vídeo e foto. ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
CI1246429-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 80/2026 de 13/10/2026 - Ref. Concorrência Eletrônica nº. 5/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): MARCOS APARECIDO DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Execução da obra de Construção da Base Descentralizada do SAMU 192, localizada na Rua Paraíba, Lote 1, Quadra 235, Loteamento Residencial Jardim do Parque, Bairro Iguaçu, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, vinculada ao Protocolo nº 20.905 981-9 e ao Termo de Convênio nº 057/2026
VALOR: R$ 509.400,00 (quinhentos e nove mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/2028
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.020 - Outras edificações, R$ 121.451,48
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCOS APARECIDO DOS SANTOS
CI1246433-E26

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 76.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)287-8000 ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2026 - PROCESSO Nº 143/2026
Objeto: Conforme solicitado no ofício 592/2026 SMVOS da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Segurança, memorando 09/2026 da Sec. De Planejamento e DFD datado de 16 de setembro de 2026, neste contrato, a credenciada deverá prestar serços de pedreiro, descrimte do Credenciamento 01/2025
CONTRATO Nº 376/2026
Contratante: Municipio de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Juvam Materiais e Serviços Ltda, CNPJ: 58.177.815/0001-10
Vigência: 120 (cento e vinte) horas
Valor do contrato: R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).
Assinatura: Ednei Sgobi e Andrey Jackson Hudema
Assinado em: 19/10/2026
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
O Municipio de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Edinei Sgobi, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021, considerando a necessidade de futuras contratações visativas ao objeto do edital ora referido, RESOLVE prorrogar o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, conforme segue
Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a vencer em 22/10/2027, o prazo de vigência previsto no subitem 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 para credenciamento de interessados para coordenação de Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Municipio de Vera Cruz do Oeste – PR
As inscrições dos interessados em se credenciar junto ao Municipio de Vera Cruz do Oeste, para prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, poderão ser realizadas a qualquer tempo, durante o período de vigência do edital de Chamamento Público nº 03/2023, observadas as exigências previstas no respectivo documento.
Vera Cruz do Oeste, 16 de outubro de 2026.
Edinei Sgobi
Prefeito Municipal
CI1246435-E26

SAÚDE & PREVENÇÃO
Pequenas atitudes. Grandes resultados.
O MOSQUITO É PEQUENO. O PROBLEMA NÃO.
TODOS CONTRA O AEDES
A dengue pode causar febre alta, dores no corpo, complicações graves e até matar. Mas ela pode ser evitada.
A prevenção começa em casa.
Faça a sua parte e proteja sua família e sua cidade.
ELIMINE OS CRIADOUROS.
Siga estas dicas:
Mantenha caixas d'água bem tampadas.
Não deixe água parada em pratos de plantas.
Guarde garrafas sempre com a boca para baixo.
Mantenha piscina em locais cobertos e secos.
Limpe calhas, lajes e ralos com regularidade.
Sintomas como febre alta, dor de cabeça, dores no corpo e manchas vermelhas podem ser dengue. Procure a unidade de saúde mais próxima.
CASCAVEL UNIDA. DENGUE VENCIDA.
Saiba mais sobre a dengue e como se prevenir.
DÚVIDAS? DISQUE SAÚDE 156
Saiba mais em cascavel.pr.gov.br/saude

Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO

Chamada Pública n.º 7/2024

I. Trata-se de manifestação, por parte do Município de Mercedes, a respeito da intenção de revogação da Chamada Pública nº 7/2024.

II. Consoante prescreve o item 13.5 do Edital de Chamada Pública nº 7/2024, *"o credenciamento poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."*

III. Foi publicado aviso referente à intenção de renovação, nos meios usuais adotados pelo Município (Diário Eletrônico, edição nº 4655, 19/10/2026) e Jornal O Paraná, (edição 14967, de 20/10/2026), indicando as razões que motivam a intenção de revogação.

IV. Não se verificou nenhuma manifestação por parte de eventuais interessados, a respeito do exercício do contraditório e ampla defesa, dentro do prazo fixado no Aviso de Intenção de Revogação.

V. Assim, em face do exposto, encaminho o procedimento à Autoridade Competente para apreciação e posterior decisão do mérito.

VI. Cópia do Avido de Intenção de Revogação, acompanhada das comprovações de publicação seguem devidamente arquivados junto ao processo.

Mercedes-PR, 23 de outubro de 2026.

Jaqueline Stein

Jaqueline Stein
Agente de Contratação
(Portaria 363/2026)

Município de Mercedes
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO
(*Revogação de Ato Administrativo - Credenciamento*)

Chamada Pública nº: 007-2024.
Item (s): (Serviços Metalúrgicos).
Assunto: Revogação de Edital; Esgotamento de Objeto.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de *Ato Administrativo* manifestado pela gestão administrativa, almejando a integral revogação do Edital de Credenciamento nº 007-2024.

No caso em análise, trata-se de "*CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRABALHO E FERRAMENTAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MERCEDES*". A Revogação é invocada por motivos supervenientes, de esgotamento do objeto (1300 horas) e da necessidade de surgiu de aumento dessa quantidade. Nos termos legais acompanhado pelo tópico nº 13 do edital, é possível a revogação do edital a qualquer momento.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A presente revogação de credenciamento por interesse da administração pública é o encerramento de um edital ou processo de credenciamento fundamentado em razões de conveniência e oportunidade da própria Administração Pública, no caso entendeu a administração por elaborar um novo edital atualizado de acordo com as necessidades que se apresentam.

A defender o seu interesse, a Administração apresentou uma justificativa demonstrando o esgotamento do objeto (fls. 274-276)

No que diz respeito ao ato de revogar o edital, uma das prerrogativas da Administração Pública, de um modo geral é a possibilidade de revogar os atos que não sejam mais necessários para o atendimento do interesse público, como é o caso apresentado.

Município de Mercedes
Estado do Paraná

Foi assegurado ainda, a possibilidade de prévia manifestação dos interessados antes do ato final, sendo publicado um aviso de intenção de revogação no diário oficial, Edição 4655, e no Jornal O Paraná Edição 14967, sendo que das publicações não restou demonstrado interesses externos. Neste contexto, existe previsão legal no tópico nº 13 do edital. Vejamos

> **Art.** 13.5 – O credenciamento ***poderá ser revogado a qualquer tempo***, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

III - CONCLUSÃO.

Ante o exposto, ressalvado a análise da existência de ordem de serviço em andamento, a Procuradoria Jurídica Municipal *NÃO vislumbra*, impedimento quanto ao ato de Revogação do edital, em virtude dos fatos alegados.

É o *Parecer Jurídico Recursal*, opinativo, e não vinculativo, formulado com as informações que foram apresentadas nos autos, passível de ser deliberado ou censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado no ordenamento jurídico vigente, comprove ou ao menos demonstre um melhor resguardo aos interesses do Município de Mercedes - PR.

Mercedes-PR, 27 de outubro de 2026.

Rodrigo Adolfo Peruzzo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 126260

Município de Mercedes

Estado do Paraná

DECISÃO ADMINISTRATIVA
(*Gabinete do Prefeito*)

Revogação de Ato Administrativo.
Chamada Pública nº: 007-2024.
Item (s): (Serviços Metalúrgicos)
Assunto: Revogação de Edital.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de *Ato Administrativo* manifestado pela gestão administrativa, almejando a integral revogação do Edital de Credenciamento nº 007-2024, pelos motivos de exaurimento de objeto e da necessidade de aumento do número de horas a serem credenciadas, devido ao aumento da demanda dos serviços.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A Administração Pública, entende que de acordo com a nova realidade que se impõe, surge a necessidade de se elaborar um novo edital atualizado de acordo com as novas demandas que se apresentam. Neste contexto, existe previsão legal no tópico nº 13 do edital. Vejamos

> **Art. 13.5** – O credenciamento ***poderá ser revogado a qualquer tempo***, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, *FICA REVOGADO* o edital nº 007-2024, que diz respeito ao *credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços metalúrgicos.*

Dê-se andamento ao novo processo atualizado.

Publique-se esta decisão.

Mercedes-PR, 27 de outubro de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988 Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.10.27 08:25:50 -03'00'

Laerton Weber
Prefeito

Município de Mercedes
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PARANÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – REVOGAÇÃO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2024

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.
CERTAME: Chamada Pública n.º 007/2024.
ASSUNTO: Revogação de Edital – Chamada Pública 007-2024.
DECISÃO: Diante do exposto, *FICA REVOGADO* o edital nº 007-2024, que diz respeito ao *credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços metalúrgicos*. Dê-se andamento ao novo processo atualizado. Publique-se esta decisão.

Mercedes-PR, 27 de outubro de 2026

LAERTON WEBER:04530421988 Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.10.27 08:24:31 -03'00'

Laerton Weber
Prefeito

- PUBLICADO -
DATA. 27 / 10 / 26
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO 4663

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 291 ASS.

27 de outubro de 2026 ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 4663

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PARANÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – REVOGAÇÃO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2024

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.
CERTAME: Chamada Pública n.º 007/2024.
ASSUNTO: Revogação de Edital – Chamada Pública 007-2024.
DECISÃO: Diante do exposto, *FICA REVOGADO* o edital nº 007-2024, que diz respeito ao *credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços metalúrgicos.* Dê-se andamento ao novo processo atualizado. Publique-se esta decisão.

Mercedes-PR, 27 de outubro de 2026

Laerton Weber
Prefeito

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026
CONTRATAÇÃO UASG Nº 985531-52/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 100/2026
CONTRATAÇÃO UASG Nº 985531-52/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

OBJETO: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de brindes natalinos destinados aos servidores públicos municipais, como forma de reconhecimento e valorização, conforme a Lei Ordinária nº 1889/2025 do Município de Mercedes/PR.

PREÇO MÁXIMO:

Grupo	Descrição/Especificação	R$ Total
01	Kit Brindes Natalinos	79.802,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6609faecb01e8

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br